



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.691/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.310/2019.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 1.030.461,00 (Um milhão e trinta mil e quatrocentos e sessenta e um reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

20 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.040.000 Programa Saúde na Escola

3.3.90.30.00.00.00	3494	Material de Consumo	R\$ 5.600,00
--------------------	------	---------------------	--------------

21 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.451.0058.1.024.000 Recape Av. dos Pinheiros

4.4.90.51.00.00.00	1806	Obras e Instalações	R\$ 270.457,19
4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 523,81

19 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

19.01 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042-2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios.

4.4.90.52.00.00.00	1132	Equipamentos e Material permanente	R\$ 735.000,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046-2.122.000 Divisão de Esportes Diversos.

3.3.90.30.00.00.00	3754	Material de Consumo	R\$ 18.380,00
3.3.90.39.00.00.00	3754	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão superávit apurado no exercício anterior nas fontes 494 Programa Saúde na Escola no valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

5.600,00, superávit na fonte 754 Recursos da Lei Pelé no valor de R\$ 18.880,00 e provável excesso de arrecadação na fonte 806 Convênio SICONV nº 875646/2018 no valor de R\$ 270.457,19, provável excesso de arrecadação na fonte 132 Recurso do FNDE para aquisição de Ônibus Escolar no valor de R\$ 735.000,00 e por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

(114) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 523,81
--------------------------	------	---------------------	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 16 de maio de 2019.

Luiz Henrique Germano

Prefeito Municipal